

ADVOGADO : MANOEL FERNANDO MARQUES DA SILVA (170485/SP)
ADVOGADO : SIDCLEI NOGUEIRA DA SILVA BERNARDO (243177/RJ)
REQUERENTE : PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD) - NACIONAL
ADVOGADO : ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP)
ADVOGADO : ANDRE CAIXETA DA SILVA MENDES (472323/SP)
ADVOGADO : ANDRE MELO AMARO (359106/SP)
ADVOGADO : BRENNO MARCUS GUIZZO (358675/SP)
ADVOGADO : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO (4935/DF)
ADVOGADO : FERNANDA CRISTINA CAPRIO (148931/SP)
ADVOGADO : GUILHERME FIGUEIREDO XARA (59786/DF)
ADVOGADO : LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA (137677/RJ)
ADVOGADO : MARCELO AUGUSTO MELO ROSA DE SOUSA (113180/SP)
ADVOGADO : PAULO RENATO GARCIA CINTRA PINTO (17239/DF)
ADVOGADO : RODRIGO MAZONI CURCIO RIBEIRO (15536/DF)
ADVOGADO : THIAGO FRANCA GUIMARAES (74509/DF)

REGISTRO DE PARTIDO POLÍTICO (11539) - 0601913-90.2022.6.00.0000 - BRASÍLIA -
DISTRITO FEDERAL

RELATOR(A): MINISTRO(A) ANDRÉ MENDONÇA

IMPUGNANTE: ERYK HEEYZER DE VAZ BRAGA, LILIANE BEZERRA DE SOUSA, MARISTELA
FELIPE OLIVEIRA, EMILIO CESAR SANTOS DE SOUZA, WASTHEN SAMAI QUIXABEIRA
MENEZES, FRANCISCA CHAVES DE SOUSA

REQUERENTE: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD) - NACIONAL

Edital de alteração programática ou estatutária de partido político

(expedido de acordo com o art. 49 c/c o art. 27 da Resolução-TSE nº 23.571/2018)

A Secretaria Judiciária (SJD) do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), FAZ SABER aos que este edital
virem ou dele conhecimento tiverem que o PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA (PRD) -
NACIONAL apresentou ao TSE pedido de alteração programática ou estatutária (ID 162192725),
nos autos do Registro de Partido Político nº 0601913-90.2022.6.00.0000.

O pedido de alteração poderá ser impugnado por qualquer interessada ou interessado, em petição
fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação deste edital, nos termos do art.
49 c/c o art. 28 da Resolução-TSE nº 23.571/2018.

Brasília, 16 de setembro de 2024.

Haroldo Cesar de Souza Cruz Rodrigues

Coordenadoria de Processamento

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 747 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no
disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116
do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288 de 8 de maio de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho, nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Luiz Fernando Santiago de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e
II - Thuany Pessoa Leal Cabral, Técnica Judiciária, Área Administrativa, como 2ª substituta.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TSE nº 1.187, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 11 de janeiro de 2023, página 5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 14/09/2024, às 20:10, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3013757&crc=623ABB69, informando, caso não preenchido, o código verificador 3013757 e o código CRC 623ABB69

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ABDIEL VIRGINO MATHIAS DE SOUZA (16241/MT) [221](#)
ABDON ALMEIDA MOREIRA (5903/AL) [249](#)
ADELMO FELIX CAETANO (59089/DF) [208](#) [209](#)
ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF) [190](#) [190](#)
ADEMIR ISMERIM MEDINA (7829/BA) [398](#)
ADRIEL BORGES SIMONI (56893/PR) [245](#)
AFONSO ASSIS RIBEIRO (15010/DF) [191](#) [191](#) [191](#)
ALBERTO ALBIERO JUNIOR (49173/RS) [429](#)
ALBERTO LUIS MENDONCA ROLLO (114295/SP) [420](#)
ALCEMIR PESSOA FIGLIUOLO NETO (13248/AM) [338](#)
ALDAIR JOSE DE SOUSA (23674/DF) [446](#) [446](#) [446](#) [446](#) [448](#) [448](#) [448](#) [448](#)
ALESSANDRO MARTELLO PANNO (161421/RJ) [72](#) [72](#) [72](#) [74](#) [74](#) [74](#)
ALESSANDRO PEREIRA LORDELLO (21284/DF) [445](#)
ALEX PINHEIRO CENTENO (15042/PA) [154](#)
ALEXANDRE BISSOLI (298685/SP) [393](#) [443](#) [443](#) [443](#) [462](#)
ALEXANDRE FIDALGO (172650/SP) [433](#) [433](#)
ALEXANDRE LUIS MATURANA (279200/SP) [120](#)
ALEXANDRE MULLER BUARQUE VIVEIROS (24080/DF) [58](#)
ALEXANDRE PACHECO BASTOS (52682/DF) [58](#)
ALEXANDRE PITA MENDES DA COSTA (32169/BA) [212](#)
ALISSON EMMANUEL DE OLIVEIRA LUCENA (37719/PE) [14](#)
ALLAH NASCIMENTO SILVA MUNIZ DE GOES (15210/BA) [388](#)
ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (15786/ES) [6](#) [391](#)
ALVARO CARVALHO GALVAO GOMES DE MATTOS (158946/RJ) [168](#) [236](#) [236](#) [236](#) [302](#) [380](#)
AMANDA IARA TACHINI DE ALMEIDA (3146/RO) [15](#) [15](#) [15](#) [15](#)
AMANDA LEO CARVALHO (40487/DF) [104](#) [105](#)
AMANDA SOBREIRA LIMA DE SOUSA (5967/TO) [403](#) [403](#) [403](#) [403](#) [403](#) [403](#) [412](#) [412](#)
AMAURY SOARES MARQUES JUNIOR (079553/RJ) [302](#)
AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES (207522/SP) [429](#)